

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, À  
EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 940, DE 2007.**

**O SR. CARLOS WILLIAN** (Bloco/PTC-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, somos favoráveis ao projeto de lei e, de acordo com o entendimento firmado com os líderes da base do Governo, suprimimos o art. 3º, referente aos efeitos financeiros retroativos a 21 de junho de 2005.

Portanto, somos contrários à Emenda de Plenário nº 01 e favoráveis ao projeto, suprimindo a retroatividade da remuneração.